ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 3.426/2018

"Altera a Lei nº 2.871, de 18 de agosto de 2014 - Institui a Agência Reguladora do Município de Rolim de Moura - AGERROM e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, I, da Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1° Altera o Anexo II, da Lei nº 2.871, de 18 de agosto de 2014.

Art. 2° Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 30 maio de 2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ANEXO II

Descrição	código	Valor Mensal	Recrutamento
Superintendente	CC - 1	R$7.000,00	Amplo
Assessor Técnico de Engenharia	CC-2	R$4.800,00	Amplo
Assessor Técnico Especial	CC – 2	R$2.000,00	Amplo
Assessor de Planejamento	CC - 2	R$1.800,00	Restrito
Assessor Financeiro	CC -2	R$1.800,00	Restrito
Diretor Administrativo	CC -3	R$1.500,00	Restrito
Diretor Operacional	CC-3	R$1.200,00	Restrito
Ouvidor	CC-3	R$1.000,00	Restrito

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:66E37C37

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/06/2018. Edição 2219
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/